

Lei n.º 4 de 20 de março de 1.948

X

Feriado municipal o dia 24 de março.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, decrete e em sancionário e promulgue a seguinte lei:

Art. 1.º) - É feriado municipal o dia 24 de março, em homenagem oficial ao Rodão. 9.º Curo Romão Batista.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Goço da Turpina Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de março de 1.948.

a) Antonio Cavenha Freitas. Prefeito Municipal  
Espedito Cavaleiro de Miranda. Secretário.

Registrei nesta data. Juazeiro do Norte, em 20 de março de 1.948.

Maria Heide Pereira  
Escrituraria da Secretaria